

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR

COMISSÃO: Acompanhamento Conselhos Municipais

DATA: 06/10/2022

LOCAL: Gestão DAS – 6º A

Composição da Comissão: GOV – Jhonathan Braghini (SEPL) e Thiago de Angelis (SEPL); Lucimeri Sampaio Bezerra (COHAPAR) e Rafael de Lima Borba (COHAPAR); Zeila Terezinha Cônsul Carneiro (SESA) e Simoni Pimenta de Oliveira (SESA). SC - Jocélia Pires Lopes (Entidades - Socorro dos Necessitados) e José Araújo da Silva (Entidades - Ação Social do Paraná); Cleny Thomas Maciel (Usuários) e Daniel Matos (Usuários); Caroline Dambrós Marçal (Trabalhadores – OAB Subseção Pato Branco) e Rachel de Souza Fonseca Iagiecz (Trabalhadores - OAB Subseção Pato Branco);

CONSELHEIROS PRESENTES:

Thiago de Angelis	Governamental - SEPL
José Araújo da Silva	Entidades - Ação Social do Paraná
Lucimeri Sampaio Bezerra	Governamental - COHAPAR
Cleny Thomas Maciel	Usuários - Cascavel
Caroline Dambrós Marçal	Trabalhadores – OAB Subseção Pato Branco

Apoio técnico: Marjorie Torres (DAS/SEJUF)

Relator: Lucimeri Sampaio Bezerra (COHAPAR)

Coordenador: Caroline Dambrós Marçal (OAB Subseção Pato Branco)

Convidados Presentes: Débora Magalhães (MPPR)

5. PAUTA

PAUTA PERMANENTE

PAUTA TEMPORÁRIA

5.1. Protocolo 19.145.021-3 – Nota técnica representação da sociedade civil organizada nos conselhos de assistência social;

O referido ponto foi inserido na presente comissão oriundo da Plenária de junho/2022 proveniente do ponto de pauta 5.4 do protocolo 19.042.683-1. A I.T. 041/2022 – DSG/SUAS foi encaminhada aos membros da comissão para contribuição até dia 29 de julho de 2022. Posteriormente a este processo, houve o encaminhamento da minuta da Nota Técnica às divisões do DAS conforme deliberado na plenária de Agosto/2022.

Sendo assim, houve o retorno do DAS com a ciência e aprovação das contribuições. Portanto houve a elaboração de minuta de Deliberação para aprovação final da nota técnica.

Parecer da Comissão: O estudo da Nota Técnica continua e as alterações serão apresentadas na próxima reunião, foi pactuado a data do dia 27 de outubro de 2022 para contribuições.

Parecer do CEAS: Aprovado o parecer da comissão.

5.2. Elaboração de minuta de Deliberação para definição detalhada da representação dos trabalhadores nos Conselhos Municipais de Assistência Social .

O referido ponto de pauta foi inserido na presente comissão oriundo de solicitação dos membros da sociedade civil para estabelecer uma definição detalhada da representação do segmento de trabalhadores no âmbito municipal nos Conselhos Municipais de Assistência Social, objetivando regularizar o critério de paridade nos Conselhos através de normativa deste CEAS.

Parecer da Comissão: Elaboração da minuta de Deliberação para posterior apresentação na plenária de Dezembro/2022. Conforme pactuado, haverá contribuição dos Conselheiros da comissão com prazo até 04/11/2022. A comissão sugere a contribuição dos demais Conselheiros até o dia 18/11/2022, após o envio da minuta elaborada pela Comissão de Acompanhamento dos Conselhos Municipais.

Parecer do CEAS: Após devidamente aprovado o conteúdo da Nota Técnica será apresentada uma minuta de deliberação que aprova a nota técnica.

5.3 Elaboração de Nota Orientativa sobre como criar Fóruns Municipais de Usuários da Assistência Social.

O referido ponto de pauta foi inserido na comissão, oriundo de sugestão da representante assistente social do Ministério Público, Sra. Debora, para realização de Notas Orientativas sobre como criar fóruns municipais de usuários da assistência social. Diante da experiência relatada do município de Guarapuava referente a dificuldade no entendimento acerca da criação e normatização.

Parecer da Comissão: A representante do MPPR entrará em contato com a Conselheira Andressa e Sr. Edson para adquirir materiais referente ao tema. Retorno do referido ponto na reunião de Fevereiro de 2023.

Parecer do CEAS: Aprovado o parecer da comissão. Que a secretaria executiva encaminhe à representante do MPPR, sr. Débora, os materiais do FEUSUAS/RS já solicitados anteriormente.

5.4 Alteração do horário da Comissão de Acompanhamento dos Conselhos Municipais de Assistência Social.

A comissão definiu conjuntamente a alteração de horário das próximas reuniões para 13h30 às 17h.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEAS: Retirado de pauta, incluir na comissão de revisão da lei e regimento interno para avaliação.